



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 181/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. nº MA-352/95, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, referentes ao 2º período de 1998, para gozo no período de 10/05 a 08/06/99.

Sala de Sessões, 10 de dezembro de 1998.

  
**ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
**Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**  
Presidente do TRT da 11ª Região